

NOTA EXPLICATIVA: SELO BORA VACINAR

Os dados utilizados para a categorização dos municípios de Minas Gerais quanto ao Selo Bora Vacinar foram extraídos do LocalizaSUS, Painel de Cobertura Vacinal menores de 2 anos por Município de Residência, do Ministério da Saúde, disponível no endereço: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACIN

As coberturas vacinais utilizadas já se encontram previamente calculadas e disponibilizadas no próprio painel do Ministério da Saúde, não sendo realizado recálculo dos percentuais na etapa de tratamento dos dados.

Para fins de concessão do Selo Bora Vacinar, são considerados os dados referentes ao período de janeiro a dezembro do ano anterior, e são analisadas 14 vacinas que compõem o calendário nacional de vacinação infantil para crianças até 2 anos (BCG, Rotavírus, Pneumocócica 10, Meningocócica C, Pentavalente (DTP/HepB/Hib), Pólio injetável (VIP), Febre amarela, Pneumocócica 10 (1º reforço), Meningocócica C (1º reforço), Tríplice Viral 2ª dose, Pólio injetável (VIP) reforço, DTP (1º reforço), Varicela e Hepatite A infantil, adotando-se as metas de cobertura preconizadas pelo PNI, sendo: 90% para a vacina BCG e para a vacina contra Rotavírus; 95% para os demais imunizantes do calendário infantil.

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO-Saúde) e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) realizaram um primeiro levantamento dos dados de cobertura vacinal em 10 de fevereiro de 2026 e, na ocasião, os resultados indicaram 144 municípios elegíveis para o SELO OURO e 222, para o SELO PRATA. Os convites encaminhados aos municípios para participação da cerimônia de certificação basearam-se nesses resultados de fevereiro.

Contudo, como os municípios tinham até 31 de março para conclusão do lançamento no sistema das doses aplicadas, novo levantamento foi realizado em 01 de abril de 2026, e os resultados obtidos foram de 160 municípios elegíveis para o SELO OURO e 184 municípios para o SELO PRATA. Ou seja, houve redução do total de municípios elegíveis para o SELO PRATA e que, na consolidação dos dados disponíveis no LocalizaSUS, não atingiram as metas mínimas de cobertura vacinal em pelo menos 10 imunizantes do calendário infantil.

A lista de municípios que receberão o certificado no dia 09 de abril e a planilha com os dados de cobertura podem ser consultadas na página do CAO-Saúde em: [#Boravacinar | Portal](#).

O CAO-SAÚDE, reconhecendo os importantes esforços dos municípios que, no primeiro levantamento, estavam elegíveis ao SELO, decidiu realizar uma certificação de menção honrosa e que será enviada a esses municípios nas próximas semanas.

Por fim, ressaltamos que a metodologia adotada para levantamento de dados para concessão do SELO possibilita uma classificação objetiva, padronizada e transparente dos municípios, contribuindo para o monitoramento do desempenho das ações de imunização infantil e para o reconhecimento das boas práticas municipais no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Belo Horizonte - MG, 08 de abril de 2026

Giovanna Carone Nucci Ferreira
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAO-Saúde



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA, COORDENADOR DO CAO**, em 08/04/2026, às 18:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9884870** e o código CRC **ACF9ADA5**.